



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
ESCOLA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO ACADÊMICA- EIDEIA

ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2017  
IX ENCONTRO DE DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR DA UFC  
EDITAL Nº 03/2017-EIDEIA/UFC

A Escola Integrada de Desenvolvimento e Inovação Acadêmica (EIDEIA) torna pública a abertura das inscrições para o IX ENCONTRO DE DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR DA UFC, estabelecendo as normas relativas à participação no evento, sendo este parte dos Encontros Universitários 2017, que será realizado no período de 08 a 11 de novembro de 2017 no Campus do Pici Prof. Prisco Bezerra.

## 1. DOS OBJETIVOS

O IX ENCONTRO DE DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR DA UFC tem como objetivo criar um espaço para o compartilhamento e diálogo sobre as experiências pedagógicas de professores (as) da UFC e a experiência no estágio docente dos estudantes dos Programas de Pós-graduação (mestrado e doutorado). Os trabalhos devem abordar temas relacionados principalmente à alguma problematização sobre a prática docente, inovação nos processos de ensino e aprendizagem e formação docente.

Como este Encontro é voltado à Docência no Ensino Superior, NÃO SERÃO ACEITOS resumos relativos à pesquisa e extensão que não sejam vinculados às atividades de docência junto à graduação.

## 2. DAS INSCRIÇÕES E DO PÚBLICO-ALVO

2.1 As inscrições serão feitas a partir das 8h do dia 14 de agosto de 2017 até às 17h do dia 04 de setembro de 2017. NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES FORA DO PRAZO;

2.2 Poderão se inscrever docentes efetivos ou substitutos da UFC e estudantes de mestrado e de doutorado (com matrícula regular na UFC em 2017).

2.3 Para a inscrição, os participantes deverão preencher os dados cadastrais do formulário eletrônico dos EUs no endereço <http://sysprppg.ufc.br/eu/2017/> no link “Inscrição”, informando: título do trabalho; autor principal e co-autores; CPF do autor principal e do orientador (no caso de apresentação de docente o orientador será o próprio docente) e um *e-mail* para contato do autor principal. Os resumos salvos e não enviados poderão ser alterados até o final da inscrição, bastando, para tanto clicar sobre o título do resumo em “Resumos Cadastrados”, no *site* de inscrições. No entanto, após o envio do resumo, não será mais possível fazer alterações. Após o envio do resumo, o orientador irá homologar a inscrição por meio eletrônico, no endereço: <http://sysprppg.ufc.br/eu/2017/>, e o candidato receberá imediatamente um recibo eletrônico de protocolo, enviado para o *e-mail* cadastrado, o qual servirá como comprovante de inscrição;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
ESCOLA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO ACADÊMICA- EIDEIA

- 2.4 O resumo, escrito em parágrafo único, terá limite mínimo de 1400 e máximo de 2000 caracteres, contendo: introdução, objetivos, metodologia, resultados e conclusão do trabalho;
- 2.5 Além do autor principal, poderão ser inscritos, no máximo, 02 co-autores. Entretanto, não há limite de trabalho por autor;
- 2.6 Os resumos aceitos serão divulgados no dia 22 de outubro de 2017 no endereço <http://sysprppg.ufc.br/eu/2017/> no link “Resumos aceitos”.

### **3. DA APRESENTAÇÃO**

As apresentações serão realizadas, exclusivamente na modalidade ORAL, agrupadas em Painéis de Discussão por temáticas. Cada trabalho deverá ser apresentado em aproximadamente 20 minutos, seguido de diálogo entre os participantes do Painel e os ouvintes presentes. O local, dia e horário serão definidos posteriormente e publicados no endereço <http://sysprppg.ufc.br/eu/2017/> e no portal do Programa CASa.

### **4. DO ORIENTADOR**

Cabe ao orientador:

- 4.1 Revisar o trabalho de seu orientando antes do envio da inscrição;
- 4.2 Homologar o resumo de seu orientando, em período previsto no item 7 deste edital;
- 4.3 Participar do encontro como agente motivador e difusor das atividades do seu orientando realizadas na UFC;
- 4.4 Fazer-se presente nas sessões onde seus orientandos apresentarem trabalho.

### **5. DO CERTIFICADO**

- 5.1 A emissão do certificado está condicionada à apresentação do trabalho no Painel de Discussão, pelo autor principal ou o(s) co-autor(es);
- 5.2 Os certificados dos trabalhos apresentados e aprovados nos EUs2017, serão emitidos por meio eletrônico, no Sistema do evento.
- 5.3 No caso dos docentes da UFC, estes poderão convalidar esta atividade como carga horária de formação docente na CASa.

### **6. CLÁUSULA DE RESERVA**

A EIDEIA se reserva no direito de resolver os casos omissos, bem como as situações não previstas neste Edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
ESCOLA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO ACADÊMICA- EIDEIA

**7. CRONOGRAMA**

Lançamento do Edital dos EU2017	07 de agosto de 2017
Prazo para envio de Resumos	14 de agosto a 04 de setembro de 2017
Prazo para ajustes e homologação dos resumos pelos orientadores	05 a 15 de setembro de 2017
Divulgação de todos os Resumos Cadastrados	22 de setembro de 2017
Análise dos Resumos Cadastrados	Até 06 de outubro de 2017
Divulgação dos Resumos Analisados e Aceitos	22 de outubro de 2017
Prazo Recursal	23 a 25 de outubro de 2017
Resultado dos recursos	27 de outubro de 2017
Resultado Final	01 de novembro de 2017
Encontros Universitários 2017	08 a 11 de novembro de 2017

Fortaleza, 07 de agosto de 2017

Hermany Rosa Vieira  
Diretor Executivo em exercício - EIDEIA